



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS

Manual do Procedimento de
Reunião do Comitê de
Investimentos (*versão 2.0 de*
06/05/2022)

2022



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Coordenadora do Comitê de Investimentos

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
FLUXOGRAMA (MAPA)	5
FERRAMENTAS UTILIZADAS	6
NOTAÇÃO DE MODELAGEM	6
SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO	7
NORMAS APLICÁVEIS	7
ETAPAS	8
1.1 Coord. da Gestão de Custeio e Investimentos	8
1.1.1 Elementos do processo	8
1.2 Comitê de Investimentos	10
1.2.1 Elementos do processo	10
TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO	12



APRESENTAÇÃO

Como somos sabedores, a gestão por processos é uma orientação que visualiza as funções administrativas com base nas sequências de atividades que percorrem toda a instituição, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

A finalidade principal dos manuais de procedimentos é reproduzir com clareza e objetividade as atividades/rotinas de cada área, de forma sistemática, para facilitar o entendimento por parte da instituição e de seus servidores.

A manualização é um instrumento que se destina a regulamentar um processo ou atividade, de forma a servir como guia para os integrantes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social, seja na condição de executores ou na condição de usuários.

O objetivo de sua realização é permitir que a reunião das atividades dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada atue como instrumento gerencial, facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento dos sistemas e subsistemas.

Nos termos da LC 566/2018, artigo 9º, que acrescentou o artigo 111-D à LC 139/2001, foi criado o Comitê de Investimentos, órgão de Consulta vinculado à Diretoria, composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno Próprio. Conforme Art. 11 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Riopretoprev de 10/12/2019, o Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente, duas vezes por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação prevista no artigo 5º inciso V.

Este manual de Reunião do Comitê de Investimentos retrata a situação atual dos procedimentos operacionais, sem propor nenhuma melhoria. A Diretoria em parceria com o Gestor do Setor fará uma análise dos procedimentos a partir do estudo detalhado da situação real, para só então indicar e implantar as melhorias julgadas necessárias.

FERRAMENTAS UTILIZADAS

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*.

NOTAÇÃO DE MODELAGEM

No presente mapeamento utilização das formas básicas a seguir:



Início: Representa o início de processo.



Fim: Representa o término do processo.



Atividade: Representa as atividades (ou sub processos) presentes no fluxo do procedimento mapeado.



Decisão: Representa uma decisão na qual somente um dos caminhos pode ser escolhido.



SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO

Os servidores habilitados a realizar o procedimento são aqueles alocados na Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e membros do Comitê de Investimentos.

NORMAS APLICÁVEIS

Listamos abaixo os normativos relacionados com a atividade mapeada e manualizada:

- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
- Manual Definitivo do Pro-Gestão RPPS;
- Lei Complementar nº 139/2001 e suas alterações;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Riopretoprev de 10/12/2019;
- Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos.

ETAPAS

Segue o detalhamento das atividades presentes no fluxo analisado:

1.1 Coord. da Gestão de Custeio e Investimentos

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 *Quinzenal ou através de reunião extraordinária*

Descrição

Conforme Art. 11 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Riopretoprev de 10/12/2019

as reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão quinzenalmente (Calendário do Plano Anual de Trabalho) ou poderá ocorrer a convocação de reunião extraordinária.

Legislação

Art. 11 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Riopretoprev de 10/12/2019

Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos

1.1.1.2 *Elaborar pauta da reunião*

Descrição

Elaborar a prévia da Pauta da Reunião com os assuntos a serem tratados.

Observar a prévia no Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos.

Legislação

Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos

1.1.1.3 *Produzir material para reunião*

Descrição

Juntar as planilhas de acompanhamento mensal dos fundos do mês anterior, os relatórios fornecidos pela empresa de consultoria e demais materiais sobre a pauta prevista para a reunião.

1.1.1.4 *Convocar reunião do Comitê*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá realizar a convocação para a reunião e encaminhará material, ou disponibilizará o processo de forma eletrônica, para prévia análise.

1.1.1.5 *Verificar existência do quórum de maioria absoluta*

Descrição

Será verificado pelo Coordenador do Comitê de Investimentos a existência de quórum de maioria absoluta para início da reunião

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15, I

1.1.1.6 *Iniciar as atividades da reunião*

Descrição

Constatado o preenchimento do quórum dentro do prazo de tolerância, declarar-se-á aberta a reunião.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15

1.1.1.7 *Avaliar deliberações do Comitê de Investimentos*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá verificar as deliberações da reunião e dará os encaminhamentos necessários para dar cumprimento ao que foi decidido na reunião.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15, I

1.1.1.8 *Comunicar a diretoria sobre as deliberações da reunião*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá comunicar a Diretoria sobre os principais assuntos e as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos.

1.1.1.9 Registrar ata da reunião

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos será responsável por realizar o registro em ata dos principais assuntos e deliberações.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 17

1.1.1.10 Comunicar o Conselho Municipal de Previdência sobre as deliberações da reunião

Descrição

Será enviado comunicado ao Conselho Municipal de Previdência para informar as deliberações do Comitê de Investimentos efetuadas na reunião para referendo ou aprovação.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 17, § 3º

1.1.1.11 Lavrar ata circunstanciada em que conste a inexistência de quórum necessário p/ início dos trabalhos

Descrição

Caso o quórum seja insuficiente, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15, § 4º, será lavrada ata circunstanciada em que conste a inexistência de quórum necessário p/ início dos trabalhos.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15, § 4º.

1.2 Comitê de Investimentos

1.2.1 Elementos do processo

1.2.1.1 Abertura da reunião do Comitê de Investimentos

Descrição

Constatado o preenchimento do quórum dentro do prazo de tolerância, declarar-se-á aberta a reunião do Comitê de Investimentos.

1.2.1.2 *Deliberar sobre itens da pauta*

Descrição

Será feita a discussão e votação dos assuntos previamente inseridos em pauta; e posteriormente a discussão de outros assuntos que tenham pertinência com as atividades do Comitê de Investimentos.

Legislação

Regimento Interno do Comitê de Investimentos de 10/12/2019. art. 15, I

1.2.1.3 *Análise de risco*

Descrição

Caso seja necessário analisar a carteira de Investimento, o Comitê iniciará o processo de Análise de Risco.

1.2.1.4 *Análise de risco*

Descrição

Caso seja necessário avaliar nova estratégia e/ou produto, o Comitê iniciará a Análise de Risco.

1.2.1.5 *Registrar deliberações da reunião*

Descrição

Será feito o registro das deliberações feitas pelo Comitê de Investimentos durante a reunião para encaminhamento a Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos para avaliar e dar andamento às decisões tomadas..



TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Setor: Comitê de Investimentos

Validado em: 06/05/2022

Versão: 2.0

PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI

Coordenadora do Comitê de Investimentos

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos

Histórico de versões:

1.0 – 05/04/2019

2.0 – 06/05/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 399C-0634-9408-630E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 06/05/2022 13:47:39
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/399C-0634-9408-630E>